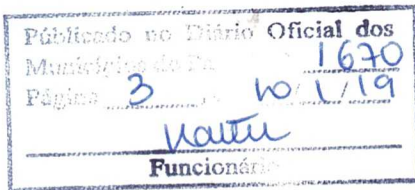




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 1464/2019

SÚMULA: Concede Licença para Acompanhamento ao Cônjuge a Servidora Municipal na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 141 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.


RESOLVE:

1º - Conceder à Servidora Municipal **DANIELLE LUCIANE GABRIEL**, Portadora do CPF nº. 055.086.439-31 Lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora 40h, LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO AO CÔNJUGE, no Período de 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2021.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 01 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Janeiro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal